

ATA DA 2279 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às onze horas do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. - ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima septuagésima nona reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000265/21-88/2021, **decidiu**: autorizar o 2º aditamento do Contrato SPA/108.2021, celebrado com a empresa G2B Comércio e Representações Eireli – ME, cujo objeto é a aquisição de equipamento eletrônicos de áudio, vídeo e fotos, por mais 105 (cento e cinco dias), considerando o a Folha de Informação SUJUD-GEJAD nº 61/2022, datada de 17/05/2022, e o Parecer de Compliance – GECOP 100.2022, datado de 30/06/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 285.2022. **I.2 -** com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000007/19-78/2019, **decidiu**: submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação de criação do Benefício de Concessão de Bolsas de Estudos de Cursos de Pós-Graduação para os empregados da SPA, conforme diretrizes constantes no respectivo manual, considerando o Parecer GETRA nº 41/2020. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 286.2022. **I.3 -** com base nos registros contidos no Documento 0000016850/2022, **decidiu**: revogar o Instrumento Normativo Protocolado IN-GERAR-AMB-030 - Gerir Licenças de Arrendatários. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 287.2022. **I.4 -** com base nos registros contidos no Processo Virtual



nº 000056/22-89/2022, decidiu: homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022, por sistema de registro de preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de alimento para cães e gatos para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, em conformidade de termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 05/07/2022, que adjudicou os citados serviços às empresas AGRIVET DISTRIBUIDORA LTDA - ME, Itens 7 e 8, pela melhor oferta de R\$ 1.059,00 (um mil e cinquenta e nove reais), e AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA, Item 9, pela melhor oferta de R\$ 1.133,60 (um mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos), considerando o Parecer de Compliance - GECOP 108.2022, datado de 08/07/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 288.2022. I.5 - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000297/22-55/2022, decidiu: autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de materiais médico-hospitalares para a composição de kits de primeiros socorros, bem como de máscara de proteção facial contra a covid-19, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de

, considerando o

Parecer SUJUD/GEJAD nº 115/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 289.2022. I.6 — com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000013184/2021, decidiu: autorizar a celebração de Contrato de Passagem entre a Autoridade Portuária de Santos e a empresa Citrosuco S.A. Agroindústria pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$ 136.125,00 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/050.2022, datado de 12/07/2022. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 290.2022. Sem mais assuntos, passou-se ao item II — MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1 — com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016906/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no ano de 2022: • Relatório trimestral de atividades de 2022 — 2º trimestre; • Apresentação sintética do Relatório de atividades; • Relatório contendo as Comunicações de irregularidades e Denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente. II.2 — com base nos registros contidos no



Processo Virtual nº 000071/22-72/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Termo de Homologação do Credenciamento 01/2022 com os leiloeiros habilitados para atuação nos leilões da SANTOS PORT AUTHORITY — SPA, para venda de bens móveis e materiais de uso e consumo pertencentes a esta companhia, que forem considerados inservíveis.

II.3 — com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000406/21-16/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório da Auditoria Interna nº 011/2022 que trata dos indicadores de gestão do PLR-2022, referente ao 1º trimestre do exercício de 2022, posteriormente encaminha para conhecimento do Conselho de Administração. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Presidente da Mesa
Presidente da SPA

Verena Barreto Sturaro **Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni **Diretor de Administração e Finanças**

Bruno Stupello

Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcelo Ribeiro de Souza **Diretor de Operações** Afrânio de Paiva Moreira Junior **Diretor de Infraestrutura**